



**Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas**  
**CNPJ: 12.421178/0001-95**

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –  
Delmiro Gouveia - AL

**EDITAL/CONVITE**

**Audiência Pública Para Discussão do Projeto de Lei nº 016/2024, Estima a Receita e Fixa a Despesas do Município de Delmiro Gouveia, para Exercício Financeiro de 2025, e dá Outras Providências.**

O Relator Especial, Vereador Jamil Cordeiro de Araujo Filho, nomeado através da portaria nº 018/2024, para atuar em substituição a Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, comunica todos os senhores vereadores e convida a população em geral para participarem da Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei nº 016/2024, estima a receita e fixa a despesas do Município de Delmiro Gouveia para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências, de acordo com o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2024, a partir das 10:00 h, no plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia.

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 21 de outubro de 2024.

Jamil Cordeiro de Araujo Filho  
Relator Especial

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE** – **Jussier Teotônio da Silva**, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que o edital de convite para participarem da Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei nº 016/2024, estima a receita e fixa a despesas do Município de Delmiro Gouveia para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências foi editado em 21 de outubro de 2024, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 21 de outubro de 2024. O referido é verdade e dou fé.

**Jussier Teotônio da Silva**  
Diretor Geral  
Matrícula nº 1067